




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

LIDO
EM 02/09/2025


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 404/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, que nas quartas-feiras seja realizado apenas o recolhimento do material reciclável, separando-o do caminhão de lixo comum

JUSTIFICATIVA

Atualmente, tanto o caminhão da coleta seletiva quanto o caminhão de lixo orgânico passam na mesma data, o que tem gerado confusão na população, fazendo com que parte do material reciclável seja descartado junto com o lixo comum, comprometendo o trabalho de reciclagem e a eficiência da coleta.

A medida de manter apenas o caminhão da coleta seletiva nas quartas-feiras trará melhor organização, facilitará a separação correta do material reciclável e contribuirá para o bom funcionamento da coleta seletiva, incentivando a população a descartar corretamente os resíduos e promovendo sustentabilidade no município.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador